



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Odontologia  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

## EDITAL N° 097/2022

### SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR DOUTORADO E DOUTORADO REGIME ESPECIAL 2/2022

Programa recomendado pela CAPES em 30 de abril de 2008, com nota 6 (seis) homologada pelo CNE (Portaria MEC n° 609, publicada no D.O.U. de 18/03/2019, Seção 1, pág. 63).

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção das/os candidatas/os do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao Exame de Seleção para o Doutorado no Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFPel estarão **abertas no período de 13 a 20 de junho de 2022** e serão realizadas exclusivamente por e-mail. As inscrições e exigências serão de acordo com o previsto no Regimento do PPGO-UFPel na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/>).

1. Poderão inscrever-se como candidatas/os Graduados Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do programa. A inscrição deverá ser realizada por e-mail ([secretariappgo@gmail.com](mailto:secretariappgo@gmail.com)).

2. É obrigatório o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** obtido na página do Programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/processos-seletivos-2/>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) PDF do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula) e Diploma de Mestrado ou Atestado de Defesa ou Ata de Defesa (para doutorado; para doutorado direto, vide item "r").

b) **PDF do Curriculum Vitae** (CV Lattes) gerado por meio da plataforma <http://lattes.cnpq.br>. O currículo atualizado deve ser enviado na versão resumida disponível na Plataforma Lattes e estar disponível online.

c) PDF da **Planilha de pontuação do Currículo Lattes**, obtida no site do Programa na aba Editais. Para guiar a/o candidata/o quanto ao correto preenchimento da planilha, o arquivo com instruções para preenchimento da planilha, também disponível na aba Editais, deve ser consultado.

d) Um único documento no formato PDF contendo todos os documentos comprobatórios da planilha de pontuação, digitalizados, numerados e seguindo a ordem do formulário.

e) PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação e Mestrado.

- f) PDF da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou casamento em caso de mudança do nome. Para estudantes estrangeiros: apenas fotocópia do passaporte.
- g) Uma fotografia, em PDF, no formato 3x4, substituída por fotografia impressa no ato de matrícula.
- h) As/Os candidatas/os de ações afirmativas optam pela concorrência em um único grupo no ato da inscrição, por meio da entrega de formulário ou documento exigido especificamente para aquelas vagas em disputa no âmbito da Resolução no 05/2017 CONSUN ou àquelas regidas pela Resolução no 54/2021 CONSUN, uma vez que é vedada a concorrência simultânea às vagas de ação afirmativa.
- i) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/processos-seletivos-2/>. A autodeclaração será analisada por **banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, e será realizada de forma presencial, no dia 18/07/2022**, em horário informado ao final do processo seletivo.
- j) As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.
- k) As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.
- l) As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- m) As/os candidatas/os que se autodeclararem travestis e transexuais deverão fazê-lo em documento institucional específico e disponibilizado para a inscrição no processo seletivo (página do curso), o qual será submetido ao Núcleo de Gênero e Diversidade da UFPel.
- n) As/Os candidatas/os servidoras/es da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPEL, contendo os dados de SIAPE e lotação.
- o) Memorial Descritivo no qual a/o candidata/o deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).
- p) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e com os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

- q) Apenas para candidata/o da ênfase em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial: é obrigatório apresentar título de especialista ou de formação em residência na área, sendo a documentação de caráter homologatório.
- r) Candidata/o que não possui mestrado, no Memorial Descritivo deverá apresentar suas experiências profissionais, acadêmicas e inserção internacional, justificando a escolha da realização do Doutorado Direto e do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa. O memorial deverá ser preparado considerando o Artigo

18 do Regimento do PPGO-UFPel (2018). Este memorial tem caráter homologatório para candidatas/os que não possuem mestrado.

s) É imperativo que todos as/os candidatas/os que pretendem se inscrever no processo seletivo tenham ciência de todo o conteúdo do Regimento do PPGO-UFPel, no site do Programa. [https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/files/2018/10/Regimento\\_PPGO\\_2018\\_30102018.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/files/2018/10/Regimento_PPGO_2018_30102018.pdf)

t) As/Os candidatas/os deverão enviar o e-mail de inscrição e solicitar confirmação de recebimento do envio da documentação no e-mail enviado. As/Os candidatas/os deverão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via e-mail, respeitada a data limite de envio 20 de junho de 2022. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. A homologação dos inscritos estará disponível no site do PPGO a partir do dia 22 de junho de 2022.

u) A homologação das inscrições de candidatas/os que não possuam título de Mestrado e estejam pleiteando vaga para Doutorado direto serão avaliadas considerando o Artigo 18 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (2018) e o item "2. r)" do presente Edital.

3. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

4. Informações podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Odontologia PPGO, por E-mail: [secretariappgo@gmail.com](mailto:secretariappgo@gmail.com) ou na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, Rua Gonçalves Chaves, 457. 5º andar. Centro. CEP 96015560, Pelotas-RS. Telefone: (53) 3260-2830. Horários de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

5. As/Os candidatas/os que tiverem sua inscrição homologada deverão entrar na sala remota designada para tal 30 minutos antes da prova *online*, que está marcada para o dia 27 de junho de 2022 às 09:00 horas. A/O candidata/o deverá manter sua câmera aberta ao longo de todo o horário que utilizarem para a prova, focada na/o candidata/o. Outras instruções acerca da prova serão enviadas por e-mail e dadas no dia 26/06/2022.

## II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma **Comissão de Avaliação** composta pelos docentes abaixo indicados:

Profa. Dra. Giana da Silveira Lima - Coordenadora Geral (Presidente)

Profa. Dra. Fernanda Geraldo Pappen - Representante dos docentes

Profa. Dra. Françoise Helène Van De Sande Leite – Coordenadora da área Clínica Odontológica

Prof. Dr. Francisco Wilker Mustafa Gomes Muniz – Representante dos docentes

Profa. Dra. Mariana Gonzalez Cademartori – Representante dos docentes

Profa. Dra. Marília Leão Goettems – Representante dos docentes

### A avaliação contemplará:

1. Na primeira fase a realização de uma prova escrita, de caráter **eliminatório**, devendo a/o candidata/o obter nota mínima > 6,0. A prova escrita terá duração de até 04 horas (240 minutos), das 09 às 13:00. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Será utilizado programa detector de plágio.

O percentual de similaridade para cada questão será checado, sendo 25% o limite máximo aceitável. Resposta com similaridade acima deste percentual, será zerada. Ao final da prova online, a/o candidata/o deverá enviar a versão final, identificada com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação da/do candidata/o. Detalhes acerca da prova serão enviados por e-mail, bem como nos 30 minutos que antecederão a prova online.

2. Na segunda fase a avaliação do Curriculum Vitae documentado e Memorial descritivo (documento escrito e defesa online). Esta etapa é **classificatória**.

### III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

#### 1. Na pontuação

a) Na **Prova online**: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 4,0 pontos por questão); clareza das ideias apresentadas (até 2,0 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 1,0 ponto por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2,0 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e/ou autores além dos indicados (até 1,0 ponto por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) Na análise do Curriculum Vitae: A avaliação do CV Lattes conforme planilha de pontuação. A/O candidata/o deverá preencher a planilha e assiná-la eletronicamente, declarando que as informações prestadas e documentos comprobatórios são verdadeiros (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

- Deverá ser informada na planilha, e somente será contabilizada, a produção cadastrada até o momento da impressão do CV Lattes (data de atualização do currículo indicada na parte superior da primeira folha) restrita aos últimos 05 (cinco) anos, à exceção do item “títulos acadêmicos”. A banca examinadora realizará a validação de informações da planilha de avaliação curricular, se reservando ao direito de alterar ou suprimir informações específicas incluídas nos campos de preenchimento da planilha. A pontuação informada pela/o candidata/o poderá ser alterada quando for julgado equívoco de preenchimento, produção fora da área de concentração objeto do concurso ou falta de documentação comprobatória para a produção informada no currículo. Os PDFS dos originais de diplomas, certificados e atestados deverão estar ordenados de acordo com o informado na planilha de avaliação curricular e enviados por e-mail, em arquivo único, no momento da inscrição, juntamente aos outros documentos.
- A pontuação da planilha contempla os seguintes critérios: títulos acadêmicos (até 2,0 pontos), atividades científicas e técnicas (até 5,0 pontos), atividades relacionadas ao ensino (até 2,0 pontos), atividades profissionais (até 1,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos. A/O candidata/o que obtiver maior pontuação na planilha receberá nota máxima (dez pontos) nesse item, enquanto a nota dos demais será calculada de maneira proporcional à nota da/o candidata/o com maior pontuação.

c) Na defesa do Memorial descritivo: será avaliada oralidade (peso 2,0), capacidade de arguição (peso 3,0), conteúdo e adequação do memorial às linhas de pesquisa e/ou áreas de concentração do Programa (peso 5,0). Esta etapa será gravada.

#### 2. Na classificação

a) Prova escrita – Peso 5,0 (cinco).

b) Análise de currículo – Peso 3,0 (três).

c) Análise do Memorial descritivo (documento escrito e defesa online) – Peso 2,0 (dois).

d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser > 6,0 (seis).

e) A nota final que será a resultante da fórmula: [(Peso 5,0 x Prova Escrita) + (Peso 3,0 x Nota do Currículo) + (Peso 2,0 x Nota do Memorial)].

## IV - DAS VAGAS

Este edital prevê a oferta total de até 15 vagas, sendo até 10 vagas para Doutorado em regime regular e até 05 vagas para Doutorado em Regime Diferenciado. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPEL), vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPEL. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais. As vagas ficam assim distribuídas: 08 (oito) vagas por ampla concorrência, 4 (quatro) vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência 1 (uma) vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 2 (duas) vagas para servidores da UFPEL.

1. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis ou transexuais concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
2. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPEL classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
3. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual e servidor da UFPEL aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida, respectivamente, pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual ou servidor da UFPEL posteriormente classificada/o.
4. Dentre as vagas reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatas/os negras/os e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatas/os indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatas/os com deficiência.
5. Para o caso de número insuficiente de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou com deficiência em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatas/os ao acesso afirmativo regido pela Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPEL), por ordem de classificação.
6. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPEL aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.
7. As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pelas políticas de acesso afirmativo previstas na Resolução 05/2017 e Resolução 54/2021, ambas do CONSUN.

A/O candidata/o deverá optar por uma das áreas de concentração do Programa e indicar até três possibilidades de orientador (se possível) em sequência (primeira até terceira opção) com base na linha de pesquisa em que a tese de doutorado será desenvolvida. Ao se inscrever em uma linha de pesquisa do orientador, a/o candidata/o estará concordando com as definições de orientação e projeto relacionados às linhas de pesquisa em que será desenvolvido o trabalho. Para maiores informações recomenda-se aos candidatos/as consultar o CV Lattes dos professores orientadores.

**DOCENTES**

**DOUTORADO  
REGULAR**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Ana Carolina Uchoa Vasconcelos	1 vaga	Clínica Odontológica
César Bergoli	1 vaga	Clínica Odontológica
Francisco Wilker Mustafa Gomes Muniz	1 vaga	Clínica Odontológica
Giana da Silveira Lima	1 vaga	Clínica Odontológica, Biomateriais e Biologia Oral
Maísa Casarin	1 vaga	Clínica Odontológica
Marcos Britto Correa	2 vagas	Clínica Odontológica, Saúde Bucal Coletiva
Mariana Gonzalez Cademartori	1 vaga	Clínica Odontológica, Saúde Bucal Coletiva
Marina Sousa Azevedo	1 vaga	Clínica Odontológica
Rafael Guerra Lund	1 vaga	Biomateriais e Biologia Oral

<b>DOCENTES</b>	<b>DOUTORADO REGIME DIFERENCIADO</b>	<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>
Mariana Gonzalez Cademartori	1 vaga	Clínica Odontológica, Saúde Bucal Coletiva
Noéli Boscato	1 vaga	Clínica Odontológica
Otacílio Chagas Junior	2 vagas	Clínica Odontológica
Rafael Guerra Lund	1 vaga	Biomateriais e Biologia Oral

## **V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **1. DA PRIMEIRA FASE:**

a) As/Os candidatas/os selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes das/os candidatas/os em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa.

b) As/Os candidatas/os poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase por email, com a Secretaria do Programa.

## 2. DA SEGUNDA FASE:

a) As/Os candidatas/os selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes das/os candidatas/os em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa.

b) As/Os candidatas/os poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

## 3. DA TERCEIRA FASE E RESULTADOS FINAIS:

a) As/Os candidatas/os aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes das/os candidatas/os em ordem classificatória, que será divulgada na página do Programa.

b) As/Os candidatas/os poderão ter individualmente acesso à nota obtida na terceira fase por email, com a secretaria do Programa.

## VI – CRONOGRAMA

Período de inscrições: 13 a 20/06/2022

Homologação das inscrições: Até 22/06/2022

Prova: 27/06/2022

Divulgação do Resultado - Primeira Fase: Até 04/07/2022

Defesa do Memorial: Até 06/07/2022

Divulgação do Resultado - Segunda Fase: Até 08/07/2022

Divulgação do Resultado Final: Até 13/07/2022

Matrículas: 22/07/2022 (Conforme Calendário Acadêmico do PPGO 2022)

## VI – DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito ou por e-mail ([secretariappgo@gmail.com](mailto:secretariappgo@gmail.com)) para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outra/o candidata/o do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VII – BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA

**GERAL (PARA TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO)**

1. Anja Heilmann, Georgios Tsakos, and Richard G. Watt. Oral Health Over the Life Course. In: BurtonJeangros C, Cullati S, Sacker A, et al. A Life Course Perspective on Health Trajectories and Transitions [Internet]. Springer; 2015. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK385369/>
2. Estrela, C. Metodologia científica: ciência, ensino, pesquisa. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005. 808p.
3. Kilkenny, C., Browne, W. J., Cuthill, I. C., Emerson, M., & Altman, D. G. Improving bioscience research reporting: the ARRIVE guidelines for reporting animal research. PLoS Biology. 2010;8(6):e1000412.
4. O'Connor D, Green S, Higgins JPT (editors). Chapter 5: Defining the review question and developing criteria for including studies. In: Higgins JPT, Green S (editors), Cochrane Handbook of Systematic Reviews of Intervention. Version 5.1.0 (updated March 2011). The Cochrane Collaboration, 2011. Disponível em: [www.handbook.cochrane.org](http://www.handbook.cochrane.org)
5. Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD, et al. Updating guidance for reporting systematic reviews: development of the PRISMA 2020 statement. Journal of clinical epidemiology. 2021;134:103-112.
6. Schulz KF, Grimes DA. Sample size calculations in randomised trials: mandatory and mystical. Lancet. 2005;9-15;365:1348-53.

**ÁREA: BIOMATERIAIS E BIOLOGIA ORAL**

1. Cuevas-Suárez CE, de Oliveira da Rosa WL, Vitti RP, da Silva AF, Piva E. Bonding Strength of Universal Adhesives to Indirect Substrates: A Meta-Analysis of in Vitro Studies. Journal of prosthodontics. 2020 Apr;29(4):298-3082. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31994803/> DOI: [10.1111/jopr.13147](https://doi.org/10.1111/jopr.13147)
2. Ma Y, Xie L, Yang B, Tian W. Three-dimensional printing biotechnology for the regeneration of the tooth and tooth-supporting tissues. Biotechnology and Bioengineering. 2019 Feb;116(2):452-68. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30475386/> DOI: [10.1002/bit.26882](https://doi.org/10.1002/bit.26882)
3. Nagarkar S, Theis-Mahon N, Perdigão J. Universal dental adhesives: Current status, laboratory testing, and clinical performance. Journal of Biomedical Materials Research Part B: Applied Biomaterials. 2019 Aug;107(6):2121-31. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30637932/> DOI: [10.1002/jbm.b.34305](https://doi.org/10.1002/jbm.b.34305)
4. Nagrath M, Sikora A, Graca J, Chinnici JL, Rahman SU, Reddy SG, Ponnusamy S, Maddi A, Arany PR. Functionalized prosthetic interfaces using 3D printing: Generating infection-neutralizing prosthesis in dentistry. Materials Today Communications. 2018 Jun 1;15:114-9. <https://doi.org/10.1016/j.mtcomm.2018.02.016>.
5. Zhang A, Ye N, Aregawi W, Zhang L, Salah M, VanHeel B, Chew HP, Fok ASL. A Review of Mechano-Biochemical Models for Testing Composite Restorations. J Dent Res. 2021 Sep;100(10):1030-1038. doi: [10.1177/00220345211026918](https://doi.org/10.1177/00220345211026918). Epub 2021 Aug 7. PMID: 34365857. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34365857/>
6. Vieira FP, Gonini Júnior A, Piva E, Oliveira HDL, da Rosa WLDO, da Silva AF, Vitti RP, Zanchi CH, Cava SDS. Experimental resin-based dual-cured calcium aluminate and calcium titanate materials for vital pulp therapy. Brazilian Oral Research, 36, 2022. <https://doi.org/10.1590/1807-3107bor-2022.vol36.0037>
7. Anusavice KJ, et al: Phillips' science of dental materials, 12th Ed. St. Louis, Elsevier, 2013.

**ÁREA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA (PARA TODAS AS ÊNFASES DA CLÍNICA)**



1. Schulz KF, Altman DG, Moher D, for the CONSORT Group. CONSORT 2010 Statement: updated guidelines for reporting parallel group randomised trials. *Ann Int Med.* 2010;152(11):726-32. <https://bmcmedicine.biomedcentral.com/articles/10.1186/1741-7015-8-18>

### **Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacia (APENAS PARA A ÊNFASE)**

2. Ruggiero, S. L., Dodson, T. B., Aghaloo, T., Carlson, E. R., Ward, B. B., & Kademani, D. (2022). American Association of Oral and Maxillofacial Surgeons' Position Paper on Medication-Related Osteonecrosis of the Jaws—2022 Update. *Journal of Oral and Maxillofacial Surgery*, 80(5), 920-943. [https://www.joms.org/article/S0278-2391\(22\)00148-3/fulltext](https://www.joms.org/article/S0278-2391(22)00148-3/fulltext)
3. Askar H, Aronovich S, Christensen BJ, McCain J, Hakim M. Is Arthroscopic Disk Repositioning Equally Efficacious to Open Disk Repositioning? A Systematic Review. *J Oral Maxillofac Surg.* 2021 Oct;79(10):2030-2041.e2. doi: 10.1016/j.joms.2021.02.007. Epub 2021 Feb 15. PMID: 33713607.

### **Dentística/Cariologia (APENAS PARA A ÊNFASE)**

2. Paulo A. Da Rosa Rodolpho, Bruna Rodolfo, Kauê Collares, Marcos B. Correa, Flavio F. Demarco, Niek J.M. Opdam, Maximiliano S. Cenci, Rafael R. Moraes. Clinical performance of posterior resin composite restorations after up to 33 years, *Dental Materials*, Volume 38, Issue 4, 2022, Pages 680-688, ISSN 0109-5641, DOI: 10.1016/j.dental.2022.02.009 <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0109564122000549>
3. Schlueter N, Amaechi BT, Bartlett D, Buzalaf MAR, Carvalho TS, Ganss C, Hara AT, Huysmans MDNJM, Lussi A, Moazzez R, Vieira AR, West NX, Wiegand A, Young A, Lippert F. Terminology of Erosive Tooth Wear: Consensus Report of a Workshop Organized by the ORCA and the Cariology Research Group of the IADR. *Caries Res.* 2020;54(1):2-6. doi: 10.1159/000503308. Epub 2019 Oct 14. PMID: 31610535. <https://www.karger.com/Article/FullText/503308>
4. Shamir B Mehta, Verônica P Lima, Ewald M Bronkhorst, Luuk Crins, Hilde Bronkhorst, Niek J M Opdam, Marie-Charlotte D N J M Huysmans, Bas A C Loomans. Clinical performance of direct composite resin restorations in a full mouth rehabilitation for patients with severe tooth wear: 5.5-year results. *J Dent* 2021 Sep;112:103743. doi: 10.1016/j.jdent.2021.103743. Epub 2021 Jul 3. PMID: 34229000. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34229000/>
5. Schwendicke F, Walsh T, Lamont T, Al-Yaseen W, Bjørndal L, Clarkson JE, Fontana M, Gomez Rossi J, Göstemeyer G, Levey C, Müller A, Ricketts D, Robertson M, Santamaria RM, Innes NP. Interventions for treating cavitated or dentine carious lesions. *Cochrane Database Syst Rev.* 2021 Jul 19;7(7):CD013039. doi: 10.1002/14651858.CD013039.pub2. PMID: 34280957; PMCID: PMC8406990. <https://www.cochranelibrary.com/edsr/doi/10.1002/14651858.CD013039.pub2/full>

### **Diagnóstico Bucal (APENAS PARA A ÊNFASE)**

2. Warnakulasuriya S. et al. Oral potentially malignant disorders: A consensus report from an international seminar on nomenclature and classification, convened by the WHO Collaborating Centre for Oral Cancer. *Oral Dis.* 2021 Nov;27(8):1862-1880. doi: 10.1111/odi.13704. Epub 2020 Nov 26.
3. Vered M., Wright J.M. Update from the 5th Edition of the World Health Organization Classification of Head and Neck Tumors: Odontogenic and Maxillofacial Bone Tumours. *Head Neck Pathol.* 2022 Mar;16(1):63-75. doi: 10.1007/s12105-021-01404-7. Epub 2022 Mar 21.
4. Wright JM, Vered M. Update from the 4th Edition of the World Health Organization Classification of Head and Neck Tumours: Odontogenic and Maxillofacial Bone Tumors. *Head Neck Pathol.* 2017;11(1):68-

77.

5. S. Warnakulasuriya, A. Ariyawardana. Malignant transformation of oral leukoplakia: a systematic review of observational studies. *J Oral Pathol Med.* 2016; 45(3):155-66.

### **Endodontia (APENAS PARA A ÊNFASE)**

2. Sabeti, Y. Huang, Y. J. Chung and A. Azarpazhooh. Prognosis of Vital Pulp Therapy on Permanent Dentition: A Systematic Review and Meta-analysis of Randomized Controlled Trials. *Journal* 2021;47:1683-1695.

3. Saber SM, Alfadag AMA, Nawar NN, Plotino G, Hassanien EE. Instrumentation kinematics does not affect bacterial reduction, post-operative pain, and flare-ups: A randomized clinical trial. *Int Endod J.* 2022 May;55(5):405-415. doi: 10.1111/iej.13695. Epub 2022 Feb 12. PMID: 35100456.

4. Rossi-Fedele G, Rödíg T. Effectiveness of root canal irrigation and dressing for the treatment of apical periodontitis: A systematic review and meta-analysis of clinical trials. *Int Endod J.* 2022 May 17. doi: 10.1111/iej.13777. Epub ahead of print. PMID: 35579074.

5. Segura-Egea JJ, Gould K, Şen BH, Jonasson P, Cotti E, Mazzoni A, Sunay H, Tjäderhane L, Dummer PMH. European Society of Endodontology position statement: the use of antibiotics in endodontics. *Int Endod J.* 2018 Jan;51(1):20-25. doi: 10.1111/iej.12781. Epub 2017 Jun 14. PMID: 28436043.

6. Bhuvu B, Giovarruscio M, Rahim N, Bitter K, Mannocci F. The restoration of root filled teeth: a review of the clinical literature. *Int Endod J.* 2021 Apr;54(4):509-535. doi: 10.1111/iej.13438. Epub 2021 Jan 5. PMID: 33128279.

7. Abbott PV. Present status and future directions: Managing endodontic emergencies. *Int Endod J.* 2022 May;55 Suppl 3:778-803. doi: 10.1111/iej.13678. Epub 2022 Jan 13. PMID: 34958512.

### **Odontopediatria (APENAS PARA A ÊNFASE)**

2. Natália Baschiroto Custódio, Francine Dos Santos Costa, Mariana Gonzalez Cademartori, Vanessa Polina Pereira da Costa, Marília Leão Goettens. Effectiveness of Virtual Reality Glasses as a Distraction for Children During Dental Care *Pediatr Dent.* 2020 Mar 15;42(2):93-102.

3. Tedesco TK, Reis TM, Mello-Moura ACV, Silva GSD, Scarpini S, Floriano I, Gimenez T, Mendes FM, RaManagement of deep caries lesions with or without pulp involvement in primary teeth: a systematic review and network meta-analysis. *ggio DP. Braz Oral Res.* 2020 Nov 13;35:e004.

4. Associação Brasileira de Odontopediatria. Diretrizes Para Procedimentos Clínicos Em Odontopediatria. Rio de Janeiro : Santos;2020.

### **Periodontia (APENAS PARA A ÊNFASE)**

2. Lindhe, J. A. N., Lang, N. P., & Karring, T. (2010). Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. In *Tratado de periodontia clínica e implantologia oral 5a edição.*

3. Caton, J. G., Armitage, G., Berglundh, T., Chapple, I. L., Jepsen, S., Kornman, K. S., ... & Tonetti, M. S. (2018). A new classification scheme for periodontal and peri-implant diseases and conditions—Introduction and key changes from the 1999 classification. *Journal of periodontology*, 89, S1-S8.

4. Quintero, A. J., Chaparro, A., Quirynen, M., Ramirez, V., Prieto, D., Morales, H., ... & Sanz, A. (2018). Effect of two periodontal treatment modalities in patients with uncontrolled type 2 diabetes mellitus: A

randomized clinical trial. *Journal of clinical periodontology*, 45(9), 1098-1106.

5. Sanz, M., Herrera, D., Kebschull, M., Chapple, I., Jepsen, S., Berglundh, T., ... & Wennström, J. (2020). Treatment of stage I–III periodontitis—The EFP S3 level clinical practice guideline. *Journal of Clinical Periodontology*, 47, 4-60.

### **Prótese Dentária (APENAS PARA A ÊNFASE)**

2. Schimmel, M, Srinivasan, M, McKenna, G, Müller, F. Effect of advanced age and/or systemic medical conditions on dental implant survival: A systematic review and meta-analysis. *Clin Oral Impl Res.* 2018; 29 (Suppl. 16): 311 – 330. <https://doi.org/10.1111/clr.13288>

3. Yao CJ, Cao C, Bornstein MM, Mattheos N. Patient-reported outcome measures of edentulous patients restored with implant-supported removable and fixed prostheses: A systematic review. *Clin Oral Implants Res.* 2018 Oct;29 Suppl 16:241-254. doi: 10.1111/clr.13286. PMID: 30328202.

4. F. Lobbezoo, J. Ahlberg, K.G. Raphael, P. Wetselaar, A.G. Glaros, T. Kato, et al., International consensus on the assessment of bruxism: report of a work in progress, *J Oral Rehabil.* 45 (11) (2018) 837–844.

### **ÁREA: SAÚDE BUCAL COLETIVA**

1. Macarevich C, A, Pilotto LM, Celeste RK, Hilgert JB. Use of dental services by disability status in Brazil in 2013. *Community Dent Oral Epidemiol.* 2021; 49: 471– 477.

2. Bastos JL, Celeste RK, Paradies YC. Racial Inequalities in Oral Health. *Journal of Dental Research.* 2018; 97(8). 878-886.

3. Neves M, Giordani JMA, Hugo FN. Atenção primária à saúde bucal no Brasil: processo de trabalho das equipes de saúde bucal. *Ciênc. saúde colet.* 2021; 24 (5).

4. Wagner KJP, Reses MLN, Boing AF. Prevalência de consulta odontológica e fatores associados à sua realização durante o pré-natal: estudo transversal com puérperas em hospitais do Sistema Único de Saúde, Santa Catarina, 2019. *Epidemiol. Serv. Saúde.* 2021; 30 (4).

5. Callegari- Jacques, Sidia M. Bioestatística. Princípios e aplicações. Porto Alegre. ARTMED. 2003.

6. Antunes JLF, Peres MA. Epidemiologia da saúde bucal. Rio de Janeiro. 2006.

7. Goes PSA, Moyses SJ. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. Artes médicas. 2012.

### **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
2. Em caso de empate terá prioridade a/o candidata/o que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, as/os candidatas/os serão convocadas/os a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
3. Terão direito à matrícula as/os candidatas/os classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pela/o candidata/o.
4. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

5. Não será exigido, no momento da seleção, teste de proficiência em línguas, que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pela FaLe – Faculdade de Letras/UFPeI, TOEFL, IELTS, TOEIC ou similares, salvo mudanças estipuladas pela PRPPGI. A/O candidata/o será automaticamente desligado do Programa por insuficiência em língua estrangeira mediante o não cumprimento da exigência acima dentro dos prazos de titulação recomendados pela CAPES.

6. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

7. No retorno das atividades presenciais, os documentos deverão ser entregues fisicamente no Programa de Pós-graduação em Odontologia - PPGO da UFPeI.

8. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 08 de junho de 2022.

Giana da Silveira Lima  
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade  
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **GIANA DA SILVEIRA LIMA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 09/06/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/06/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 10/06/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731485** e o código CRC **0F4FB7D9**.

